

de Extensão Universitária 2015, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 60.599,99 (sessenta mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será até o dia 6 de janeiro de 2020.

Data da Assinatura: 26/11/2019

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Ewerton Luiz Engelmann

Extrato do Contrato Nº 1678/2019/UEMS **Nº Cadastral: 12659**

Processo: 29/500.786/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e M T MARCONI EIRELI - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de sistema de análise de fotossíntese, conforme especificações estabelecidas no presente contrato, na proposta da empresa na fls. 45 e 46 e na Nota de Empenho 2019NE001393, objetivando atender ao Convênio MCTI/FINEP/CT-INFRA PROINFRA 02/2014.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12571202322240004 - Pesquisa e Pós Graduação, Fonte de Recurso 0281030021 - Conv. 01.18.0038.00 PROINFRA 02/2014, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

Valor: R\$ 135.718,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e dezoito reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Data da Assinatura: 27/11/2019

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Mateus Teixeira Marconi

Extrato do Contrato Nº 1680/2019/UEMS **Nº Cadastral: 12787**

Processo: 29/500.616/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA

Objeto: O objeto deste contrato é a aquisição de um par de receptores GNSS Trimble / R8s,, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta Detalhe (Anexo II) do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2019/UEMS e da nota de empenho 2019NE001472, objetivando atender ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica nº 981/2019 – UEMS/MPMS.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12571202322240004 - Pesquisa e Pós Graduação, Fonte de Recurso 0281290022 - convênio nº 981/2019/UEMS/MPMS, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

Valor: R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 27/11/2019

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Vinicius Canholi Maldonado

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CBH Miranda Nº 10, 10 de Junho de 2019.

Estabelece a composição da Câmara Técnica de Planejamento – CTP e nomeia seus integrantes titulares e suplentes

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda-MS (CBH MIRANDA), criado pela resolução CERH/MS Nº 002 de 23 de novembro de 2005, integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual 2.406/2002 no seu Art. 35 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno e a Deliberação CBH Miranda Nº 01.

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Técnica de Planejamento é composta por representantes de instituições dos seguintes segmentos: órgãos públicos, sociedade civil e usuários, com mandato até 10 de junho de 2022, a saber:

I - Poder Público:

INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTES
IMASUL	Titular = Claudete de Fátima Padilha de Souza Bruschi Suplente = Leonardo Sampaio Costa
Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste	Titular = André Mauro Dropa de Bortoli Suplente = Sandro Francisco Duarte da Silva
Prefeitura Municipal de Bodoquena Prefeitura Municipal de Jardim	Titular = Danillo Angelo dos Santos Suplente = Antonio Carlos Piazer

II - Sociedade Civil

INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTES
CREA/MS	Titular = Darci Dias de Azambuja Suplente = Paulo Cesar Bozoli
UFMS	Titular = Maria Helena da Silva Andrade Suplente = Ariel Gomes Ortiz
SENAR	Titular = Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo Suplente = Clóvis Ferreira Tolentino Junior

III - Usuários

INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTES
FAMASUL	Titular = Daniele Coelho Marques Suplente = Juliano Aguiar Bastos
SANESUL	Titular = Dulcélya Monica de Queiroz Souza Suplente = Flávia Pedron Machado
APROSOJA	Titular = Tamiris Azoia de Souza Suplente = Bruna Mendes Dias

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0009/2015/JUCEMS

Nº Cadastral: 5701

Processo: 61/200.216/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Objeto: 1.0. Altera-se o item 11.1 de cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato original, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 11.1. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/11/2019 podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, observando o prazo do artigo 57 da Lei n. 8. 666/93."

Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.71202.23.692.0069.8151.0001 - Pessoal e Custeio - CUSTEIOADM; NATUREZA DA DESPESA 339037; FONTE: 0240; NOTA DE EMPENHO: 2019NE000618

Valor: O valor total desde contrato será mantido em R\$ 123.480,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 25/11/2019

Assinam: Augusto César Ferreira de Castro e Cláudio Rodrigo de Oliveira